

PROTOCOLO DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS

Emergências em saúde pública são situações que preconizam a adoção de medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos ou agravos à saúde pública, advindas de surtos e epidemias (casos de uma determinada doença acima da frequência esperada em uma determinada área ou entre um grupo específico de pessoas em um determinado período), com priorização das doenças de notificação imediata e outros eventos de saúde pública (independentemente da natureza ou origem), e que necessite de resposta imediata.

Identificação de surtos:

- Através de profissionais de saúde ou de outras áreas que percebem uma elevação do número de casos de problemas de saúde, ou de sua gravidade e informem a autoridade ou órgão competente ou através dos monitoramentos de dados de vigilância epidemiológica;
- Dados de vigilância epidemiológica, obtidos através de notificação compulsória ou busca ativa que possibilitam estabelecer os padrões da doença temporalmente;
- Informações de pacientes ou de seus familiares e parentes que suspeitam de problema e informam as autoridades;
- Imprensa produzindo informações denominadas “rumores”, cuja veracidade precisa ser elucidada.

Ações de investigação de surtos:

- Apuração da veracidade do fato;
- Avaliação rápida de banco de dados;
- Investigação de todos os suspeitos para interromper a dinâmica de transmissão do evento e eliminar ou controlar o risco da doença de se disseminar para outras pessoas;
- Definição das rotinas de Vigilância Epidemiológica e fluxo laboratorial;
- Capacitação profissional.

Importância da investigação:

- Reduzir a gravidade do problema,
- Estabelecer medidas de controle e prevenção de futuros surtos.
- Oportunidade para conhecimento de novos patógenos ou de novos comportamentos de velhos patógenos;
- Esclarecer profissionais diretamente envolvidos com as ações de controle e/ou erradicação dos casos,
- Reavaliar ações de controle sanitário,
- Reformular regulamentos sanitários, programas e políticas de saúde,
- Desenvolver ações de educação em saúde e medidas de controle adequadas.

Doenças que devem ser notificadas imediatamente a OMS independentemente da forma de ocorrência na população:

- Varíola, poliomielite por vírus selvagem;
- Influenza humana causada por novo subtipo de vírus;
- Síndrome respiratória aguda grave por Coronavírus;
- Outras doenças com um maior risco de disseminação internacional aplicam-se o algoritmo de decisão quando houver casos ou surtos para avaliar de forma contextualizada segundo população, tempo e espaço específicos.

Resposta:

Conjunto de ações a serem desenvolvidas para o manejo de uma emergência controlando os riscos e reduzindo, ao máximo, suas consequências sobre a saúde. Estes riscos envolvem, entre outras análises, a identificação de ameaças e vulnerabilidades, bem como dos recursos disponíveis para o manejo de uma situação crítica. Para ameaças conhecidas, é possível e recomendável a preparação e o desenvolvimento da capacidade de resposta, visando ampliar a eficiência e eficácia da intervenção da saúde em cenários de emergência. Não podemos esquecer que o município é o primeiro a identificar esta necessidade, portanto o primeiro também a agir.

Estratégia para resposta:

- Identificar os níveis de autoridade, monitoramento e decisão que podem participar na resposta a uma emergência em saúde pública;

- Clareza quanto às responsabilidades específicas de cada área técnica de todas as instituições envolvidas;
- Elaboração de lista de contatos para localização e mobilização oportuna dos setores/ instituições envolvidas na resposta, contendo os contatos telefônicos e endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional identificado como parte no plano de resposta, tais dados devem ser institucionais e não particulares e estarem sempre atualizados;
- Inclusão na lista de contatos de especialistas dando assessoramento específico;
- Elaboração de protocolos específicos de ação definindo funções e responsabilidades dos profissionais de saúde;
- Lista atualizada de recursos humanos, recursos físicos e financeiros, que possam ser mobilizados diante de uma situação concreta, especificando a localização, forma de acioná-los e deslocá-los para o local designado pelo comando da operação;
- Capacitação dos profissionais envolvidos, para que dominem as ferramentas de atuação em uma emergência e ampliem suas competências específicas de acordo com as funções e responsabilidades que irão desempenhar;
- Implantação da sala de situação para recebimento, processamento, análise e tomada de decisão, ampliando a sensibilidade do monitoramento de agravos. Podendo ser a do CIEVS.

OBS. Protocolo é um processo de decisão discutido e acordado antes que uma situação de crise ocorra.

OBS. Procedimento é uma sequência detalhada de passos ou ações a serem executadas em determinadas situações, ou cenários.

OBS. Formato é um esquema, estrutura e ordem de dados e informações utilizadas na elaboração de um formulário.

Protocolos e procedimentos devem ter características:

- Simplicidade;
- Clareza;
- Legitimidade;
- Operacionalidade;
- Eficiência;
- Eficácia.

OBS. Devem ser elaborados para cada plano de contingência específico. Um protocolo define mecanismos de coordenação, uso compartilhado de recursos e intervenções conjuntas entre as áreas e outras instituições envolvidas na resposta à emergência. A partir da identificação do protocolo a ser aplicado, é possível desenvolver os procedimentos que orientarão a execução das ações e tarefas. Um procedimento deve especificar o resultado esperado; descrever o processo sequencial e lógico a ser seguido (ações e tarefas); estabelecer os equipamentos e os materiais necessários; as normas ou orientações de segurança; e definir os formulários para registro e divulgação de dados e informações.

OBS: Modelos de formulários são para consolidar informações estratégicas que subsidiarão a operacionalização do COES tais como:

- Lista de contatos;
- Inventário de recursos;
- Formato para anúncio de ativação e desativação do COES;
- Modelo de boletim informativo sobre a situação, riscos esperados, precauções;
- Plano de ação de uma operação;
- Relatório diário do COES;
- Relatório final;
- Relatório de lições aprendidas.

Importância/necessidade de investigação de surtos

- Interromper a dinâmica de transmissão do evento;
- Eliminar ou controlar o risco da doença de se disseminar;
- Reduzir a gravidade do problema;
- Estabelecer medidas de controle e prevenção de futuros surtos;
- Oportunidade para conhecimento de novos patógenos ou de novos comportamentos;
- Esclarecer profissionais envolvidos com as ações de controle e/ou erradicação dos casos;
- Fazer reavaliações das ações de controle sanitário;
- Reformular regulamentos sanitários, programas e políticas de saúde, bem como desenvolver ações de educação em saúde.

O Surto classificado como emergência em saúde pública deve ter rapidez para se identificar a causa é essencial.

Descritos em 10 passos:

1. Planejamento de investigação de campo: onde tenha o conhecimento técnico da doença, com o material e equipamentos necessários, ou seja, toda uma infraestrutura para a investigação, desde a equipe e o responsável, além de contatar pacientes, médicos e outros envolvidos no episódio;
2. Confirmar a existência de surto: onde o investigador descreve a ocorrência e registra a elevação dos números de casos na área confirmando o diagnóstico dos casos usando registros seriados de várias fontes como, por exemplo, vigilância epidemiológica;
3. Confirmar a ocorrência do através de diagnóstico da doença: verificando prontuários ou fichas de atendimentos, avaliando dados clínicos, laboratoriais, oferecendo exames complementares de laboratório de saúde pública para confirmar o diagnóstico ou determinar espécies ou perfis genéticos do agente etiológico, coletar a informações junto aos pacientes para auxiliar no levantamento de hipóteses da ocorrência do surto;
4. Definição e identificação dos casos: estabelecer uma definição de caso, ou seja, definir um conjunto de critérios que permitam incluir ou excluir pessoas nas categorias de doentes e não doentes;
5. Descrição dos casos: com os dados coletados podemos caracterizar o surto no tempo, lugar e pessoa, fornecendo pistas sobre o que é o surto e, porque ocorreu (por ex., qual é a fonte que causa a doença, qual o modo de transmissão, que população pode ser afetada, etc.) e permitindo levantar as hipóteses da causa do surto.
6. Geração de hipóteses: essa descrição fornece pistas sobre o que é o surto e, porque ocorreu e permite levantar as hipóteses da causa do surto e uma vez descritas estas hipóteses, é preciso testá-las para se certificar a veracidade destas;
7. Avaliação das hipóteses: avaliar os dados coletados para confirmar ou descartar as hipóteses levantadas, seguindo caminhos para elucidar o porquê dos casos;
8. Refinamento das hipóteses: reconsiderar os dados, levantando outros dados e verificando outros modos de transmissão, mesmo que tenha identificado a fonte é preciso comparar se a maior parte dos doentes foi exposta à fonte implicada, e se todas as questões do surto foram adequadamente respondidas; A epidemiologia possibilita implicar a fonte

de transmissão e indicar uma ação mais apropriada de saúde pública, o laboratório possibilita confirmar e tornar mais confiáveis os achados;

9. Medidas de controle e prevenção: dar continuidade às medidas de controle desde o início do surto, e assinalar a necessidade de novas medidas;

10. Comunicação dos resultados: enviar os dados para os níveis de vigilância e autoridades de saúde responsáveis pela implementação das medidas, bem como divulgar para os envolvidos no surto (doentes, estabelecimento, etc.). Além disso, é importante preparar um resumo ou artigo para se divulgar em boletim epidemiológico ou revista científica. A divulgação serve para descrever o que foi feito, o que foi encontrado e o que ainda deve ser feito para prevenir futuros surtos. Estes relatos contribuem para o conhecimento científico das doenças bem como são experiências que contribuem para melhorar a prática de saúde pública.

Referência:

- 1 - [Http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/protocolo-para-investigacao/](http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/protocolo-para-investigacao/)
- 2 - Organização Mundial de Saúde- REGULAMENTO SANITARIO INTERNACIONAL- RSI 2005
- 3 - Adaptado do protocolo do CIEVS de São Gonçalo – RJ